

## **PORTARIA Nº 120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027079/2010-35,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FOCUS INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.956.975/0001-04, situada no Município de Itapuranga – GO, na Rua 32, S/N, Qd. 18, Lt. 27, Esquina com 47 – Setor Centro, CEP 76.680-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itapuranga e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Faina, Heitorai, Morro Agudo de Goiás e Guaraíta no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**